



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA - ME

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.575.333/0001-70, com sede a Rua Antônio Serafim de Paiva, 39, Centro, Rio Pomba/MG, CEP 36.180-000, representada neste ato por seu sócio administrador Joanildo de Paula, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M 11.566.850 SSP/MG, CPF nº 036.906.616-25, residente à Rua Dr. Queiroz, nº 259, Centro, Rio Pomba/MG, CEP: 36.280-000, denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 009/2022, Pregão Presencial nº 006/2022, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 05/02/2024 a 05/02/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro-MG, 05 de fevereiro de 2024.

José Carlos Ferreira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Joanildo de Paula  
**ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA - ME**  
Contratado



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022**

Aditivo nº 02

Contrato nº 016/2022

Processo Licitatório nº 009/2022

Pregão Presencial nº 006/2022

Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 05/02/2024 a 05/02/2025.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 05/02/2024

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Joanildo de Paula - ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA - ME